



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018.

OBJETO: GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ, CNPJ 76.610.591/0001-80, RUA IVO LEÃO Curitiba-PR, CEP 80030-180, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 249.643,20 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 13/08/2018.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018.

OBJETO: GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ, CNPJ 76.610.591/0001-80, RUA IVO LEÃO Curitiba-PR, CEP 80030-180, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 249.643,20 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 13/08/2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2DFFD77B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2018. Edição 1570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>